



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO, REALIZADA NO DIA 02/10/2015, em Blumenau/SC



Aos dois dias, do mês de outubro, do ano de dois mil e quinze, em segunda e última convocação, às 15:30 horas, com os presentes, quórum legal previsto e na forma do edital, que assinaram ao livro de presenças respectivo, no Auditório do Hotel Glória, localizado na Rua 7 de Setembro, nº 954, bairro Centro, cidade de Blumenau, Santa Catarina, durante a V Etapa, do XXVIII Campeonato Brasileiro de IPSC, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, as Federações filiadas a CBTP: FTPRJ, FMTP, FGTP, FCTP, FPTP e FTMT, para deliberarem sobre a pauta publicada na página da CBTP e encaminhada por carta registrada (AR) de acordo com o edital de convocação: **1- Apresentar a prestação de contas do VI Pan Americano de IPSC Handgun, realizado em Cuiabá entre os dias 02 e 08 de Agosto de 2015; 2- Por solicitação da Federação Mineira de Tiro Prático foi incluído este item na pauta da AG: a) Verificar a participação de atletas filiados somente às Federações em provas nível 3 de IPSC. Para essa pauta deve ser considerado a obrigatoriedade de filiação de todos os atletas à entidade Confederativa, bem como no regulamento da modalidade IPSC.** A proposta da diretoria da CBTP para este item da pauta é: Para realizarem as provas de IPSC nível 1 e 2 os clubes e federações devem estar em dia com suas obrigações, bem como é de suma importância, para o desenvolvimento do Tiro Prático, que os atletas também estejam com as suas filiações em dia, porém não será solicitado no ano que se inicia a prática a comprovação de filiação a CBTP, mas nos anos seguintes este atleta deverá estar filiado, assim as federações devem informar a CBTP o ano de filiação dos atletas que participam de provas de IPSC. Contudo, a CBTP não poderá expedir as declarações necessárias as aquisições de insumos, munição, armas, conforme modelos das normas vigentes, posto que o atleta deve estar filiado a entidade. De acordo com previsões estatutárias o Presidente da CBTP, Sr. Demetrius da Silva Oliveira, assumiu a Presidência da Assembleia e nomeou o Assessor Técnico da Presidência, Sr. Augusto Bauer Castor, Secretário da Assembleia. O Presidente da Assembleia declarou completo o quórum estabelecido no estatuto e deu início aos trabalhos anotando a presença de todos os representantes presentes, conforme assinaturas na respectiva lista de presenças. O Presidente da Assembleia, Sr. Demetrius da Silva Oliveira, passou a leitura do edital de convocação e em seguida passou aos itens da pauta – Item 1 - **Apresentar a prestação de contas do VI Pan Americano de IPSC Handgun, realizado em Cuiabá entre os dias 02 e 08 de Agosto de 2015:** Iniciando o assunto, o Sr. Demetrius Oliveira fez uma apresentação audiovisual do evento e em seguida passou a apresentação da

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO



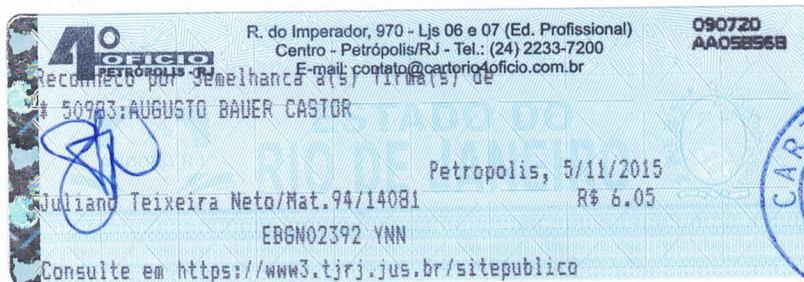
planilha financeira da competição, frisando que a mesma constará do balanço da CBTP, exercício de 2015. Em seguida, o Presidente colocou em votação o item da pauta “Apresentar a prestação de contas do VI Pan Americano de IPSC Handgun, realizado em Cuiabá entre os dias 02 e 08 de Agosto de 2015”, que após as manifestações foi aprovada por unanimidade dos presentes. 2- Por solicitação da Federação Mineira de Tiro Prático foi incluído este item na pauta da AG: a) Verificar a participação de atletas filiados somente às Federações em provas nível 3 de IPSC. Para essa pauta deve ser considerada a obrigatoriedade de filiação de todos os atletas à entidade Confederativa, bem como no regulamento da modalidade IPSC. Após a discussão de várias argumentações e considerações foi proposto que até o mês de junho/2016, a Confederação fará uma análise da participação de competidores em provas de nível 3 com base nos resultados que as federações se comprometem a enviar ao ente Confederativo. O resultado desta análise será apresentado e debatido em assembleia a ser convocada, quando então será decidida a obrigatoriedade de filiação de atletas à CBTP para participação em provas de nível 3, mesmo aquelas organizadas por clubes, sendo esta proposta aprovada por unanimidade. Após a discussão e aprovação de todos os itens da pauta, o senhor Secretário passou a leitura da mesma, em seguida deu por encerrada a Assembleia, agradecendo a presença de todos, lavrou a presente ata, assinando-a em conjunto com o Presidente, e determinando que essa fosse levada ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte para que sejam produzidos os seus efeitos jurídicos e legais.

Demetrius da Silva Oliveira

Presidente da Assembleia

Augusto Bauer Castor

Secretário



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878
www.cartoriopessoasjuridicas.com.br - cartrcpj@ui.com.br

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO

AVERBADO(A) sob o nº 57, no registro 135852, no Livro A, em
04/03/2016
Belo Horizonte, 04/03/2016

Emol: (6101-0) R\$ 84.15 TFJ: R\$ 30.33 Rec: R\$ 5.05 - Total: R\$ 119.53
(8101-8) R\$ 10.02 TFJ: R\$ 3.34 Rec: R\$ 0.60 - Total: R\$ 13.96

Escritores: () José Nadi Néri - Oficial (x) Ana Paula Néri Silveira - Escrivente Substituta
() Eldy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878
www.cartoriopessoasjuridicas.com.br - cartrcpj@ui.com.br

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

SELO ELETRÔNICO Nº ANS88983
CÓD. SEG.: 4855.8446.6231.4437

Quantidade de Atos Praticados: 00003
Emol: R\$ 99.82 TFJ: R\$ 33.67 Total: R\$ 133.49
Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Escritores: () José Nadi Néri - Oficial (x) Ana Paula Néri Silveira - Escrivente Substituta
() Eldy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho